

IMÓVEL : Uma área de terras situada no Distrito do Guarizinho, nesta comarca, no lugar denominado Alegre, com área aproximada de quatorze (14) alqueires mais ou menos, confrontando com Antonio Pedro de Mello, por um lado, por outro lado, pela estrada com Estevan Daniel da Silva pela estrada do Guarizinho até confronta, digo, até frontear a cabeceira da água do Guarizinho, desce pela cabeceira da água do Corázinho, desce pela água até fazer barra no ribeirão da Água Limpa, sobe por um arroio seco, até uma cabreuva, daí a rumo direito a um valinho, segue a rumo direito, pelo espigão até a cabeceira do pedrão, daí a procurar o canto do poteiro de Antonio Pedro . **PROPRIETÁRIO** : ESTEVAN DANIEL DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade . **TÍTULO AQUISITIVO** : "Avidado pela transcrição nº 9.559 Lº 3/AI, deste cartório . A ESC. AUTORIZADA : Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

AV.01. 19.845- Itapeva, 12 de maio de 1.992. Conforme petição e demais documentos microfilmados em cartório, o proprietário, Estevan Daniel da Silva contraiu nupcias com VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA em 07.02.1933. A ESC. AUTORIZADA : Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli) . Desta: C\$3.499,00 - E: 944,73- T: 699,80 - T: 5.154,53- GUIA 087

R.02- 19.845- Itapeva, 12 de maio de 1.992. **TRANSMITENTE** : O ESPOLIO DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980. **ADQUIRENTE** : VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA, viúva-meeira, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 177.182.248-13, residente e domiciliada no Distrito do Guarizinho, deste município . **TÍTULO** : "artilha sentença que transitou em julgado em 04.09.91. **FORMA DO TÍTULO** : Formal de "artilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela Escrivã-Diretora Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinado pela M. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca Dra Silvia Maria Meirelles . **VALOR** : C\$0,12 sobre avaliação de C\$0,24 . **OBJETO** : 50% do imóvel da presente matrícula . Valor para os fins do Decreto nº 32.635/90 : C\$6.688.940,28 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta cruzeiros e vinte e oito centavos) . A ESC AUTORIZADA : Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli . (EUNI

CE APARECIDA DOGNANI FERRARESE FRAZILLI) desta: Cr\$.104.081,10- Emols: Cr\$. 28.101,89- T: 20.816,22- T: Cr\$.152.999,21 =GUIA Nº 087/92 -

R.03-19.845 -- Itapeva, 28 de maio de 1.992. TRANSMITENTE:- VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira - Profissional nº 24775 série 00020-SP e CIC nº 177.182.248-13, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Cel. Crescêncio nº 215, representada por Dr. José Marques de Souza Aranha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 101.163, com escritório nesta cidade à Rua Sebastião Nóbrega da Silva nº 329, conforme consta na escritura. ADQUIRENTE:- AVELINO COMEIRÃO FILHO, contador, portador do RG nº 5.405.456-SSP/SP e CIC nº 795.454.408-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRÃO, professora, portadora do RG nº 11.306.101-SSP/SP, brasileiros, residentes e domicilia dos nesta cidade à Av. Epaminondas Ferreira Lobo nº 10. TITULO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada aos 19 de maio de 1.992, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, pela oficial maior, Maria José Suar di Kaesemodel, livro nº 235 - fls. 57vº à 58vº. VALOR:- Cr\$4.500.000,00 - (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Valor do Decreto nº 32.635/90:- Cr\$7.584.258,22 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos). OBJETO:- 50% do imóvel da presente matrícula. A Oficiala Maior, Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).
Desta:- Cr\$106.761,10 - Emols:- Cr\$28.825,49 - Tasj:- cr\$21.352,22 - Total: Cr\$156.938,81 - Guia 099/92.

R.04 - 19.845 - Itapeva, 30 de setembro de 1.994.- TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980.- ADQUIRENTE: MARINA DA SILVA OLIVEIRA, herdeira-filha, brasileira, do lar, TE nº18.750 53a zona - Itapeva/SP, casada com SIRVAL DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº4.625.314-SP, no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.- TITULO: Partilha (sentença de 04.09.91).- FORMA DO TITULO: Formal de Partilha passado em 12 de setembro de 1.991, pela Escrivã-Diretora Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinado pela M. Juiza de Direito da 1ª Vara desta comarca Dra. Silvia Maria Meirelles.- VALOR: CR\$0.03 sobre avaliação de CR\$0.24 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula.- VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº32.635/90 - R\$171,18 (cento e setenta e um reais e dezoito centavos).- A OFICIAL MAIOR, Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES).
continua fol 054 Lº 2/EN

(continuação da folha nº 153 do livro 2/DU)

R.05- 19.845- Itapeva, 07 de dezembro de 1.994. TRANSMITENTE: MARIANA DA SILVA OLIVEIRA e seu marido SIRVAL DE OLIVEIRA, do lar, portadora do RG nº 6.160.897-SP, ele lavrador, portador do RG nº 4.625.314-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel Crescêncio nº 215. **ADQUIRENTE : VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA**, farmacêutico, portador do RG nº 11.944.422-SP e CIC 986.067.948-72, casado sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MEIRE CRISTINA CISTERNA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 21.877.322-SP e CIC 129.418.618-31, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.745 no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, deste Estado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves de Almeida nº 593 na cidade de Parana panema, deste Estado, representado por sua procuradora Silmara Juliana da Silva Oliveira, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG nº 26.774 479-1-SP e CIC 202.507.088-84, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Cel Crescêncio nº 215, conforme consta na escritura. **TITULO: compra e venda . FORMA DO TITULO :** Escritura lavrada aos 23 de novembro de 1.994, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lq 245 e fls. 141 vq, pela Oficial Maria José Suardi Kaesemodel. **VALOR : R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) - VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº 32.635/90 : R\$182,65 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).** **OBJETO :** Uma legítima de Cr\$0,03 sobre avaliação de Cr\$0,24, que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula, adquirida pelo R.04. Cadastrado no INCRA com uma área de 32,7-ha- mód fiscal de 20- no de mód fiscais de 1,26- exercício de 1.992. A **ESCREVENTE** *Denise Aparecida Dognani Ferrarese Frazill...* (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazill...), O Oficial : *Luiz Antonio Lages de Magalhães* (Luiz Antonio Lages de Magalhães)

AV.06-19.845 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. Nos termos do requerimento e averbação constante da certidão de casamento sob nº 1.580, que ficaram arquivados em microfilme neste Serviço, averba-se que o estado civil de **VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA E MEIRE CRISTINA CISTERNA OLIVEIRA** passou a ser o de separados judicialmente, passando a separanda a assinar-se **MARIA CRISTINA CISTERNA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães)* Arto 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta:- R\$3,59 - Emols:- R\$0,97 - Taxa:- R\$0,71 - Total:- R\$5,27 - guia 218/97.

R.07-19.845 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, separado judicialmente, portador do RG nº 11.944.422-ssp/sp e CIC nº 986.067.948/72, residente e domiciliado na cidade de Paranapanema, deste Estado, à Rua Francisco Alves de Almeida nº 593. **ADQUIRENTES:- AVELINO COMEIRAO FILHO**, contador, portador do RG nº 5.405.456-ssp/sp e CIC nº 795.454.408-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JANE - MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO**, professora, portadora do RG 11.306.101-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Epaminondas Ferreira Lobo nº 10. **TITULO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO:-** Escritura lavrada aos 18 de setembro de 1.997, nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, pela substituta do Tabelião, Maria José Suardi Kaesemodel, livro nº 255 - fls. 084. **VALOR:- R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).** **VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58:- R\$.. 788,53 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).** **OBJETO:-** Uma legítima de Cr\$0,03 sobre avaliação de Cr\$0,24, que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula, adquirida pelo R.05. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** *(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães)* Arto 20, parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta:- R\$112,35 - Emols:- R\$30,33 - Taxa:- R\$22,46 - Total: R\$165,14 - G.218/97.

R.08-19.845 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. TRANSMITENTE:- O ESPOLIO DE ESTEVAM DANIEL DA SILVA, falecido 2m 02.10.1980. **ADQUIRENTES:- MARIA - DA GLORIA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, TE nº 17.641-53a zona Itapeva-SP,

casada com OSVALDO MATTOCHEK OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, TE nº 3.376-53a - Itapeva/SP, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **TÍTULO:** Partilha (sentença que transitou em julgado 04.09.91). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela escrevente, Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pelo MM. Juíza de Direito, Dra Silvia Maria Meirelles da Primeira Vara Cível desta comarca. **VALOR:** Cr\$0,03 sobre avaliação de Cr\$0,24, correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. **VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96:** R\$788,53 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$ 53,57 - Emols: R\$14,46 - Tasj: R\$10,71 - Total: R\$78,74 - guia 218/97.

R.09-19.845 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. **TRANSMITENTE:** O ESPOLIO DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02.10.1980. **ADQUIRENTE:** APPARECI DO RODRIGUES DA SILVA, herdeiro filho, brasileiro, solteiro, mentecapto, nascido aos 13/01/36. **TÍTULO:** Partilha (sentença de 04.09.1991). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela Escrevente Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra Silvia Maria Meirelles. **VALOR:** Cr\$0,03 sobre avaliação de Cr\$0,24 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. **VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96:** R\$ 788,53 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$53,57 - Emols: R\$14,46 - Tasj: R\$10,71 - Total: R\$78,74 - G.218/97.

R.10-19.845 -- Itapeva, 14 de novembro de 1.997. **TRANSMITENTE:** O ESPOLIO DE ESTEVAN DANIEL DA SILVA, falecido em 02/10/1980. **ADQUIRENTE:** NELSON - RODRIGUES DA SILVA, herdeiro filho, brasileiro, solteiro, mentecapto, nascido aos 24/08/1945. **TÍTULO:** partilha (sentença de 04.09.1991). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado aos 12 de setembro de 1.991, pela Escrevente, Neusa Valle Silva de Lima, subscrita pela Escrivã Diretora, Benelice Abreu Cerdeira Moura e devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Civil desta comarca, Dra Silvia maria meirelles. **VALOR:** Cr\$0,03 sobre avaliação de Cr\$0,24 correspondente a 12,5% do imóvel da presente matrícula. **VALOR PARA OS FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58/96:** R\$788,53 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Parágrafo 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$53,57 - Emols: R\$14,46 - Tasj: R\$10,71 - Total: R\$78,74 - G. 218/97.

R.11-19.845- Itapeva, 11 de dezembro de 1.997. **TRANSMITENTES:** MARIA DA GLORIA OLIVEIRA, do lar, RG nº. 22.750.398-3-SSP-SP e CIC nº. 160.163.048/40 e seu marido OSWALDO MATTOCHECK DE OLIVEIRA, RG nº. 4.661.162/SSP-SP e CIC nº. 245.143.498/87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro do Guarizinho, neste município e comarca, representados por seu procurador, Orlando Cesar Muzel Martho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 92.672 e CIC nº. 030.834.578/99, com escritório nesta cidade, à Rua Erico Pimentel Dias, nº 97, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTES:** AVELINO COMEIRAO FILHO, contador, RG nº. 5.405.456/SSP-SP e CIC nº. 795.454.408/72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JANE MARCIA SANTOS OLIVEIRA COMEIRAO, professora, RG nº.11.306.101/SSP-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Epaminondas Ferreira Lobo, nº 10. **TÍTULO** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, aos 27 de novembro de 1.997, pela Substituta da Ta-

(continua às fls. 079 - Lq 2/FJ)

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 11 de dezembro de 1.997

LIVRO N. 2- FJ

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 054 - Lq 2/EN)

beliã, Maria José Suardi Kaesemodel, Lq 256, fls. 087. VALOR: R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais). VALOR PARA FINS DO DECRETO Nº 32.635/90: R\$1.910,51 (hum mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). OBJETO: Uma legítima de CR\$0,03 sobre avaliação de CR\$0,24 que corresponde a 12,5% do imóvel da presente matrícula. INCRA sob no. 636.070 002.330-1, para uma área de 32,7 has. A ESCRIVENTE, Maria Cristina Nunes da Rocha (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES) Art. 20, p. 4º, Lei 8.935/94. Desta R\$122,75, Emole R\$. 33,13, Taxa R\$24,54, Total R\$180,42. Guia 236/97.

AV.12 - 19.845 - Itapeva, 02 de março de 2.011. Nos termos do Ofício, datado de 18 de fevereiro de 2.011 da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da ação civil pública - processo nº 270.01.2000.001733-5/000019-000 - nº de ordem: 341/2000/19, requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Avelino Comeirão Filho, averba-se que fica **INDISPONÍVEL** a parte cabente ao executado **AVELINO COMEIRÃO FILHO** no imóvel da presente matrícula. O OFICIAL, _____ (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES)